



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 105, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

**C O N C E D E**

A servidora municipal, **MARLIZE SALETE BELARMINO**, Diretora do Departamento de habitação, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 05 (cinco) dias de férias, a contar de 10/02/2022 a 14/02/2022, referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021.

Dezoito (18) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente, restando 07 (sete) dias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de fevereiro de 2022.

*Miro Mülbeyer*  
MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,  
aos 18/02/2022.

*Helio Lampert*  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.